



MR

Concurso Externo de Ingresso para admissão de um estagiário da carreira e categoria de Técnico de Informática de grau 1, nível 1

ATA N.º 3

Aos quinze dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois, no edifício do Centro de Congressos de Aveiro, reuniu o Júri designado para o concurso externo aberto por aviso n.º 21070/2021, publicado no Diário da República, II Série - n.º 218, de 10/11, constituído por Mauro Alexandre Santos Andrade, Especialista de Informática de Grau 1, em substituição do Presidente, Maria Gabriela Escobar Rodrigues Marques, Técnico Superior e Paula Alexandra Silva Capela, Técnico Superior, como vogais. -----

1. Realizada a audiência dos interessados, o júri procedeu à apreciação dos requerimentos apresentados pelos candidatos, em sede do direito de participação dos interessados, tendo analisado as alegações dos seguintes candidatos:-----

1.1 **Pedro Alexandre Martins Justa** vem anexar o formulário de candidatura e declarar que as informações prestadas no formulário de candidatura são verdadeiras, tendo o Júri deliberado, por unanimidade, admitir o candidato ao procedimento concursal, uma vez que reúne todos os requisitos exigidos, nos termos da "Lista Definitiva de Candidatos Admitidos", anexo I.-----

1.2 **António Carlos Pereira de Matos** vem declarar que as informações prestadas no formulário de candidatura são verdadeiras, tendo o Júri deliberado, por unanimidade, admitir o candidato ao concurso, uma vez que reúne todos os requisitos exigidos, nos termos da "Lista Definitiva de Candidatos Admitidos", anexo I.-----

1.3 **Fábio Alexandre Martins Abreu** vem declarar que as informações prestadas no formulário de candidatura são verdadeiras e anexar o certificado de conclusão do Curso Profissional de Técnico de Eletrónica e Telecomunicações – Nível IV de qualificação profissional, tendo o Júri deliberado, por unanimidade, manter a exclusão do candidato ao concurso, nos termos e com os fundamentos da "Lista Definitiva de Candidatos Excluídos", anexo II, que faz parte integrante da presente ata, uma vez que não comprovou ser detentor das habilitações literárias exigidas no aviso de abertura, designadamente, ser detentor de curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível III/IV em áreas de informática.-----

1.4 **Carlos Miguel Machado da Costa** (detentor da licenciatura em Comunicação Organizacional), **Gonçalo Miguel Nogueira da Costa** (detentor do 12º ano de escolaridade – área de Ciências e Tecnologias) e **José António Oliveira Vilão** (detentor do 12º ano de escolaridade do Curso de Carácter Geral – Agrupamento I – Científico-Natural, com certificação de qualificação profissional de nível III), vêm alegar que detêm os requisitos habilitacionais para admissão ao concurso, tendo o Júri deliberado, por unanimidade, manter a exclusão dos candidatos, nos termos e com os fundamentos da "Lista Definitiva de Candidatos Excluídos", anexo II, que faz parte integrante da presente ata, uma vez que não comprovaram serem detentores das habilitações literárias exigidas no aviso de abertura, designadamente, serem detentores de curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível III/IV em áreas de informática.-----

1.5 **Marcos Túlio Cirilo Dultra** (detentor de Bacharel em Sistemas de Informação, pela Universidade de Potiguar, no Brasil, sem reconhecimento de equivalências em estabelecimento de ensino português), vem alegar que se encontra a frequentar o mestrado em Sistema Energéticos na Universidade de Aveiro, conforme comprovativo que anexa. Mais informa que possui o título de residência e o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres, documento agora anexo à candidatura. O Júri analisou as alegações e deliberou, por unanimidade, manter a exclusão do candidato, nos termos e com os fundamentos da "Lista Definitiva de Candidatos Excluídos", anexo II, que faz parte integrante da presente ata, uma vez que



CÂMARA MUNICIPAL
AVEIRO

não comprovou possuir o reconhecimento de equivalências nas habilitações literárias exigidas no aviso de abertura, designadamente, ser detentor de curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível III/IV em áreas de informática.-----

2. Os restantes candidatos excluídos não se pronunciaram, tendo o júri deliberado, por unanimidade, manter a sua exclusão, nos termos da "Lista Definitiva de Candidatos Excluídos", anexo II da presente ata e proceder à notificação de todos os candidatos excluídos para os efeitos previstos no n.º 5 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07, com as adaptações previstas no Decreto_Lei n.º 238/99, de 25/06.-----

3. Mais deliberou o Júri, por unanimidade, convocar os candidatos admitidos para a realização da Prova Escrita de Conhecimentos Específicos, a realizar no dia **25/06/2022** – na Escola Secundária Dr. Mário Sacramento, sita na Avenida 25 de Abril, em Aveiro, pelas 09H30.-----

E nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida por cada um dos presentes e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos do Júri que nela participaram. -----


(Mauro Alexandre Santos Andrade)


(Maria Gabriela Escobar Rodrigues Marques)


(Paula Alexandra Silva Capela)